

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 07/2024, de 06 de fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241200392	BEATRIZ FUSO CAMPIONI	561	37.00
20241200178	LETICIA CHEQUIN CANONICO	562	37.00
20241206160	MARIA EDUARDA GALVÃO KUNS	563	36.00
20241207065	HEITOR CORTEZ PASIAN	564	36.00
20241202776	FERNANDA CIANCA LEAL	565	36.00
20241205033	OLIVIA LUISA FIALHO	566	36.00
20241201980	DAYANE WOLFF CARLIN	567	36.00
20241203116	SAMARA AVILA DA CRUZ ALENCAR MAGRO	568	35.00
20241200112	FELIPE CIOFFI MATOS	569	35.00
20241206340	GABRIELA FERNANDA SANTANA	570	35.00
20241205529	MAITÉ GARCIA SACKSER	571	35.00

20241203142	BERNARDO TOMAS LAIMER	572	35.00
20241207027	ARTHUR BORGES NETO	573	34.00
20241200705	BRENDA SUELLEN GOMES FERREIRA	574	34.00
20241206597	CECÍLIA VILAS BOAS MELO	575	34.00
20241207181	JITARO MATSUMOTO MENEGUETTE	576	34.00
20241200957	GABRIEL DE LIMA VILELLA	577	34.00
20241200744	CARLOS PALOSCHI MARTINI	578	34.00
20241200582	BIANCA VINCI ZACALUK	579	34.00
20241206854	STEPHANIE MEZURAM DE LUCCA	580	34.00
20241207010	MURILO HENRIQUE BELTRAMI	581	34.00
20241200256	ISADORA COMAR CARLOS	582	34.00
20241203161	JOÃO VICTOR DAQUILA GONÇALVES	583	34.00
20241201937	MIRELLA RABELO MOLINA	584	34.00
20241205924	BEATRIZ BONI PEREIRA	585	33.00
20241206191	KETHELLEN KAUANY CLAUDINO DA SILVA	586	33.00
20241206393	DANIEL VINICIUS LUZ WESSLER	587	33.00
20241207156	MATHEUS PAVÃO SANTOS	588	33.00
20241200253	ALICE LIMA DOS SANTOS	589	33.00
20241200663	JULIA GALVES ESTRADA	590	33.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

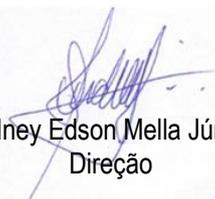
CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **06 e 11 de fevereiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 06 de fevereiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Direção